



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 27371/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.918.455/0001-03, exerça a atividade de **LOTEAMENTO – RESIDENCIAL ATLANTA**, no imóvel denominado **FAZENDA SÃO JOSÉ**, lugar Fazenda Tropical, localizado na zona urbana ou zona de expansão urbana, neste município, com área total de 19,36 há, matriculado no CRI local sob nº 7477.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 16/11/2023.**

Paraúna-GO, 17 NOVEMBRO de 2022.

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

  
**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022